



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA
UEMASUL EDITAL UEMASUL/PROPGI Nº 03/2017
PIBIC EM REDE IMPERATRIZ- AÇAILÂNDIA**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - PROPGI/UEMASUL torna público o presente **aditivo** do EDITAL UEMASUL/PROPGI Nº 03/2017, ficando assim estabelecido:

9 PRÉ-SELEÇÃO, SELEÇÃO E RESULTADO

O período para entrega da documentação de indicação do bolsista será até dia 18 de agosto de 2017, na Coordenadoria de Pesquisa e Inovação da PROPGI/UEMASUL.

Observação: A não entrega da documentação de indicação do bolsista, conforme os prazos previstos nesse aditivo do EDITAL UEMASUL/PROPGI Nº 01/2017, resultará na perda da cota pelo orientador selecionado.

Prof.^a Dr.^a Alinne da Silva
Pró-Reitora *Pro tempore* de Pesquisa, Pós-Graduação
e Inovação - PROPGI/UEMASUL





Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO DO ALUNO NECESSÁRIA PARA A CONCESSÃO DA BOLSA (a ser entregue após o processo seletivo)

- a) Formulário de indicação do bolsista preenchido e assinado pelo aluno e pelo orientador;
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Histórico Escolar atualizado e assinado, apenas pelo Diretor de Curso;
- d) Comprovante de matrícula do período letivo atualizado;
- e) Termo de compromisso do bolsista;
- f) Declaração negativa de vínculo empregatício; (Não se aplica ao aluno voluntário)
- g) Currículo Lattes/CNPq;
- h) Plano de trabalho do aluno-bolsista e do voluntário, quando houver;
- i) Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil. (Não se aplica ao aluno voluntário)

Formulários e modelos de documentos estarão disponíveis na página da PROPGI, em: <http://www.uemasul.edu.br>

